



Governo do Distrito Federal
Administração Regional do Riacho Fundo II - RA XXI

Comissão Especial de Licitação para Contratação de Obras e Serviços

ATA - RA-RFII/GAB/CELCOS

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2024, às 09:30 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação composta pelos servidores: Valdson Matos de Lima, matrícula 1703404-3 (presidente da comissão), Henrique Alves de Sousa, matrícula 1689956-3; Rosiane Carvalho Rocha, matrícula 1693647-7; Lauro Pereira Rodrigues matrícula 174616-2; ausente João Lucas de Oliveira dos Santos, matrícula 1706516-x OBJETO DO PROCESSO: TP nº 01/2023, Contratação de empresa de engenharia para a construção da Praça de Esporte e Lazer localizada na QN 29 entre os conjuntos 06,07,08 e 09 do Riacho Fundo II. Nessa reunião foi deliberado sobre a apresentação da correção feita pela empresa JS COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL, CNPJ: 27.983.951/0001-84 que apresentou valores diferentes entre a proposta e a planilha de custos, conforme ATA do dia dezoito de janeiro de 2024. Foi encaminhado ao e-mail celcos@riachofundo2.df.gov.br na sexta-feira dezoito de janeiro às 15:44 a atualização da planilha. Ao analisar os documentos apresentados, notou-se que não atenderam ao requisito do item 9.1 do edital em que os documentos devem estar assinados e rubricados. Assim, esta comissão entende que não foi atendida a pendência e considerou a empresa INABILITADA na apresentação de proposta de preços. Passou-se assim para a segunda melhor proposta de preço, conforme ATA do dia dezoito de janeiro de 2024, a empresa MUSSA CONSTRUTORA EIRELI com o valor de proposta de R\$ 479.738,41 (quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos). No entanto, ao analisar os documentos apresentados, observa-se que estão devidamente assinados mas as páginas não estão rubricadas. Por se tratar de erro sanável, esta comissão estabelece o prazo até o dia 05 de fevereiro de 2024 para que o representante legal ou seu procurador devidamente constituído, nos termos do edital, compareça a esta Administração Regional do Riacho Fundo II para sanar a pendência. Caso não compareça, será convocado o terceiro lugar, conforme ATA do dia dezoito de janeiro de 2024. Nada mais havendo, eu, Valdson Matos de Lima, membro da Comissão, redigi o presente ATA que será assinada por mim e pelos demais integrantes dessa Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **ROSIANE CARVALHO ROCHA - Matr.1693647-7, Membro da Comissão.**, em 02/02/2024, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO LUCAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS - Matr.1706516-X, Membro da Comissão.**, em 02/02/2024, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDSON MATOS DE LIMA - Matr.174.687-1, Presidente da Comissão.**, em 02/02/2024, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ALVES DE SOUSA - Matr.16899563, Membro da Comissão.**, em 02/02/2024, às 15:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAURO PEREIRA RODRIGUES - Matr.0174616-2, Membro da Comissão.**, em 02/02/2024, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **132635340** código CRC= **6EDA3EC2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
QN 07 A, CONJ 06, LOTES 01/02 - Bairro RIACHO FUNDO II - CEP 71780016 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.riachofundooi.df.gov.br
